

ATA DA 83ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A – CAE IPT, realizada aos 03 dias do mês de outubro de 2024, das 14h00 às 18h00, através da plataforma teams. Dados do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. – IPT: Avenida Professor Almeida Prado, nº 532, Cidade Universitária “Armando de Salles Oliveira”. C.N.P.J./M.F. nº 60.633.674/0001-55. NIRE nº 3530001369-7. Inscrição estadual: 105933432110. Participaram da reunião: os membros do Comitê Antônio Edson Maciel dos Santos (Coordenador do Comitê), Ivan Stagliano Ismael, Otávio Ramos dos Santos, Paulo Henrique Fernandes Bovério e Ernesto Avelar Neto, Itanna Caroline Mota de Oliveira (Secretária do Comitê e Responsável pela Secretaria de Governança Corporativa) e, Maria Josefa Pupato (Analista da Secretaria de Governança Corporativa). Convidados: Adriano Marim de Oliveira – Diretor de Operações, cumulando a Diretoria Financeira e Administrativa, Wanderley Sá – Controller, Gisele Sayuri Hashida – Ouvidora, Sergio Ikuo Akao Yamashita– Coordenador de Gestão do Campus, Denis Bruno Virissimo – Pesquisador e Coordenador do projeto de implantação do ERP e Luciana Casciny Pacífico - Gerência de Conformidade, Controles Internos e Gestão de Riscos.

Ordem do dia:

- 1) Relatório quantitativo e qualitativo acerca das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria no cumprimento de suas atribuições;
- 2) Providências da Avaliações do CAE, Auditoria Interna e Independente;
- 3) Projeto de obtenção dos (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros-AVCBs
- 4) Projeto de Implantação do ERP;
- 5) Modelo de relatório de Controle Interno;
- 6) Atas dos Colegiados; e
- 7) Outros Assuntos.

ANTÔNIO	EDSON	MACIEL	DOS	ITANNA CAROLINE MOTA DE OLIVEIRA
SANTOS				
Coordenador do CAE				Responsável pela Secretaria de Governança Corporativa

Em consonância com os parágrafos 2º a 5º do artigo 86 da Lei Federal nº

13.303/2016, o Conselho de Administração do IPT acolheu recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário de que a divulgação das atas do Comitê de Auditoria Estatutário seja realizada apenas por extrato limitado ao conteúdo da agenda das reuniões, sua duração e seus participantes, considerando o notório caráter confidencial dos assuntos tratados no seu âmbito de atuação e de suas reuniões. As atas na íntegra devem permanecer arquivadas na Companhia para exame dos órgãos de controle.